



## PORTARIA N.º 176/2025

De 11 de março de 2025.

João Salomão Pimenta, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder FG 03(três) a servidora **THANILIA FARIA VILELA BERNACCHI** lotada na Secretaria de Saúde no cargo de Odontóloga conforme Art. 66 da Lei Municipal nº 750/08.

Parágrafo único – Esta gratificação se justifica pela coordenação dos Odontólogos, sendo responsável pela gestão das atividades da equipe e gestão das demandas de aquisições de insumos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/03/2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

CUMPRA-SE

*João Salomão Pimenta*  
*Prefeito Municipal*